



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL004/23**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS DE VIDRO E BANCADAS DE GRANITO CINZA POLIDO, NO HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL JOÃO GOMES COUTINHO, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Independência-Ce.

O valor do presente dispensa importa na quantia R\$ 18.519,70 (Dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao (à). Ordenador (a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência - Ce, 28 de novembro de 2023.


Patrícia de Sousa Alexandre Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação